



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

INDICAÇÃO 015/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **adote medidas para a revitalização do parque infantil situado na Rua Jussara, ao lado do Estádio Municipal, realizando a manutenção e melhorias na estrutura do espaço, a colocação de grama sintética para facilitar a conservação do local e a designação de um servidor responsável por sua manutenção, incluindo abertura, fechamento e conservação do ambiente.**

JUSTIFICATIVA:

O parque infantil é um importante espaço de lazer e recreação para as crianças da comunidade. No entanto, a falta de manutenção adequada tem comprometido sua estrutura, tornando o ambiente menos seguro e menos atrativo para quem os frequenta. Dessa forma, a revitalização do espaço, com reparos e melhorias nos brinquedos, pintura e reorganização do local, se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar das crianças e suas famílias.

A colocação de grama sintética é uma medida que contribuirá para a conservação do parque, minimizando a poeira e a lama nos períodos de chuva e proporcionando maior conforto para as crianças que utilizam o espaço.

Além disso, a designação de um servidor responsável pela abertura, fechamento e manutenção do parque é essencial para garantir a organização do local, evitar atos de vandalismo e manter a área em condições adequadas de uso.

São Tomé, 24 de março de 2025.

SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES

Vereadora